



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 2/2019 - CPS/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 28 DE NOVEMBRO 2019
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) SELEÇÃO
2020/1
HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS A MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria nº 659, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

1.1 **HOMOLOGAR**, no documento anexo, a colocação Final dos candidatos da Lista de Espera após a confirmação da Manifestação de Interesse Online pela vaga, conforme o Edital nº 02/CPS/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 28 de novembro de 2019.

1.2 **CONVOCAR**, de acordo com o item 12 do Edital nº 02/CPS/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 28 de novembro de 2019, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, listados no documento anexo, para efetivação de Matrícula em 2ª Chamada nos cursos de Informática Básica para a Terceira Idade Módulo II; Libras Básico; Espanhol Básico e Espanhol Intermediário, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Os candidatos Convocados em 2ª Chamada efetuarão matrícula conforme tabela abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico Campus Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília – DF	29, 30 e 31/01/2020	09h às 19h

2.2 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar **cópia e original** dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte).**
- Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;**
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;**
- Declaração ou certificado de conclusão de curso pré-requisito, caso solicitado, conforme o item 4.1 do Edital.**

2.3 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de **procuração específica assinada pelo candidato ou pelo responsável legal (quando for o caso), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade (original e cópia) do procurador, do responsável legal (quando for o caso), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.**

2.5 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da

convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.6 Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação perderão o direito à vaga.

2.7 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2020, mediante solicitação da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio, a lista de espera e o limite de vagas disponíveis.

2.8 Se após a Manifestação de Interesse o *Campus Ceilândia* não preencher todas as vagas, estas serão disponibilizadas à comunidade por **Chamada Pública**, para efetivação de matrícula por ordem de chegada, se necessário, em data oportuna.

2.9 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do campus são os informados a seguir:

	ENDEREÇO	TELEFONE
CAMPUS CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília – DF	(61) 2103-2170

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do (61) 2103-2170 ou presencialmente no *Campus Ceilândia*.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Ceilândia* ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5 A Direção Geral do *Campus Ceilândia* em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

Allisson Lopes de Oliveira

Diretor Geral Substituto do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 659, publicada no DOU em 26/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Allisson Lopes de Oliveira**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGCE, em 24/01/2020 09:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84967

Código de Autenticação: 150fb69da9





QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA
/ DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170